



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO
BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

***SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, RENOVAÇÃO OU CANCELAMENTO/SUSPENSÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO** Formulário 229 devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

Site imetro.sc.gov.br (Link registro de empresas)

Cópia do contrato Social, contemplando a atividade de Conserto e Manutenção em Balanças e ou instrumentos regulamentados.

Código CNAE- 33147/10 (BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA)

Cópia do comprovante de capacitação dos técnicos e do responsável técnico, para o caso de novos técnicos.

Declaração de Conhecimento, (somente as que nunca enviaram) acerca da regulamentação técnica metrológica vigente e das condições técnicas a que está sujeita; (Papel Timbrado).(Link registro de empresas)

Cópia legível do RG e CPF ou CNH do responsável técnico e técnico(s), para o caso de novos técnicos.

Cópia(s) do(s) Certificado(s) padroes(s), dentro da validade. **02 (DOIS) ANOS**

RELAÇÃO DE PADRÕES E DEVIDA CLASSIFICAÇÃO PARA USO DAS EMPRESAS

Para empresas que executam manutenção em balanças de Classe I e II, deverão ser utilizadas Padrões (pesos), compatíveis com a Classe de exatidão do instrumento, conforme tabela abaixo.

TABELA I

Balança Classe			Pesos Classe		
I			F□, E2		
II			F2, M 1		
01 (um)	Peso	1 mg	01 (um)	Peso	1 g
02 (dois)	Peso	2 mg	02 (dois)	Peso	2 g
01 (um)	Peso	5 mg	01 (um)	Peso	5 g
01 (um)	Peso	10 mg	01 (um)	Peso	10 g
02 (dois)	Peso	20 mg	02 (dois)	Peso	20 g
01 (um)	Peso	50 mg	01 (um)	Peso	50 g
01 (um)	Peso	100 mg	01 (um)	Peso	100 g
02 (dois)	Peso	200 mg	02 (dois)	Peso	200 g
01 (um)	Peso	500 mg	01 (um)	Peso	500 g
			04 (quatro)	Peso	1 kg

Para a empresa que executa serviços de reparo e/ou manutenção em instrumentos das CLASSES I e II, deverão ser apresentados CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO dos pesos utilizados, emitidos por Laboratórios Acreditados pelo INMETRO, dentro de sua validade. **02 (DOIS) ANOS**

Para empresa que executa manutenção em balanças de Classe III e IV, com capacidade de carga até 1000 kg, deverão ser utilizadas massas (pesos) compatíveis com a Classe de exatidão (**MÁXIMO M-I**), conforme tabela abaixo.

TABELA II

COMPLEMENTAR	<i>Pesos</i>	<i>ATÉ 1000 kg</i>
01 (um)	Pesos	10 kg
01 (um)	Pesos	5 kg
01 (um)	Pesos	2 kg
02 (dois)	Pesos	1 kg
01 (um)	Pesos	500 g
01 (um)	Pesos	200 g
02 (dois)	Pesos	100 g
01 (um)	Pesos	50 g
01 (um)	Pesos	20 g
02 (dois)	Pesos	10 g
01 (um)	Pesos	5 g
02 (dois)	Pesos	2 g
01 (um)	Pesos	1 g

Jogo de pesos
por Técnico

- VALIDADE DO CERTIFICADO: 02 (DOIS) ANOS

A empresa que executa manutenção em balanças de Classe III e IV com capacidade de carga acima de 10.000 kg (RODO FERROVIÁRIA) deverá possuir PESOS de acordo com a tabela abaixo.

TABELA III

QUANTIDADE	INSTRUMENTOS	MASSAS
22 (vinte e dois)	Pesos	500 kg
05	Pesos	20 kg
01 (um)	Pesos	10 kg
01 (um)	Pesos	5 kg

-VALIDADE DO CERTIFICADO: 02 (DOIS) ANOS

OBS.: Será exigido Certificado de Calibração, emitido por Laboratório acreditado à RBC, de 22(VINTE E DOIS)PESOS DE 500 kg

Legislação: Portaria/INMETRO 233, de 22/12/94
Portaria/INMETRO 032, de 19/02/98.
Portaria 065/2015, de 28/01/2015
Portaria 045/2015

empresas_autorizadas@imetro.sc.gov.br

ATORIZAÇÃO DE NOVA EMPRESA

Após avaliação dos documentos enviados, o IMETRO-SC informa o número de registro da empresa.

A empresa deve confeccionar e enviar pelos correios, Cartão de identificação, para cada técnico e responsável técnico, com o número do registro fornecido pelo IMETRO-SC [modelo](#)” link registro de empresas

A empresa deve confeccionar Ordem de Serviço, contendo informações conforme 7.12.1- da portaria 65/2015.

A ordem de serviço deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação da permissionária (nome, CNPJ, endereço e telefone);
- b) data e local da realização do serviço;
- c) identificação do instrumento de medição (número de série e Portaria de aprovação de modelo);
- d) descrição do serviço efetuado;
- e) identificação do executor do serviço (nome, assinatura, documento de identidade);
- f) numeração das marcas de selagem retiradas e das apostas, quando aplicável, bem como da marca de reparo” afixada. (Modelo no Link registro de empresas)

A empresa deve confeccionar a Marca de selagem, identificando o nº do registro no IMETRO-SC e a identificação do estado (modelo no Link registro de empresas)

Após a conclusão de avaliação dos documentos, o IMETRO-SC envia GRU para pagamento da taxa de registro da autorização, ou renovação.

Após pagamento, o IMETRO-SC agendará visita de supervisão técnica com a empresa, objetivando avaliar os documentos originais e infra-estrutura da empresa, para conclusão do processo de registro.

Finalizado o processo de AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO a PERMISSIONÁRIA, deverá solicitar as MARCAS DE REPARO através do *email* empresas_autorizadas@imetro.sc.gov.br , com o preenchimento do formulário de *Solicitação de marca de reparo*, disponível no link Registro de Empresas.

As MARCAS DE REPARO só serão liberados após pagamento da Guia de Recolhimento da União antecipada.

MAIS DETALHES, PORTARIA DO INMETRO Nº 65/2015